



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



LEI Nº. 963/2010

DE 06 DE OUTUBRO DE 2010

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, além do já autorizado na Lei Orçamentária Anual, um Crédito Especial a favor da Secretária Municipal de Obras e Infra-Estrutura no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a programação constante do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto ao artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo I desta Lei, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dez (06.10.2010).


REGINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a lei nº. 963/10, a qual **“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”**. Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares, para conhecimento público nesta cidade.





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Alvorada
2009 / 2012
CNPJ: 01.800.242/0001-22



ANEXO I DA LEI Nº 963/2010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

Esta Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

I) Crédito Especial a favor da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura

15.451.0059.1-050 – Aquisição de Patrulha Mecanizada
4.4.90.52.00.00- Equipamento e Material Permanente 30.000,00

II) Para cobertura do Crédito Especial relacionado acima, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

10 - Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
10.301.0075.1-004 Construção do Aterro Sanitário
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 dias do mês de Outubro de 2010.

ALVORADA - TO
CAPITAL DO GADO BRANCO
ALVORADA QUE QUEREMOS.

REGINALDO MARTIS RODRIGUES
Prefeito Municipal